

matrícula

-63.782-

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 22 de maio de 1998.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 16 da Quadra "F" do loteamento denominado "Parque Almerinda Pereira Chaves", situado nesta cidade e comarca, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 6,25 metros, em reta, de frente para a Rua "23"; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; e nos fundos, mede 6,25 metros, em reta; confrontando pelo lado direito, de quem da Rua "23" olha para o imóvel, com o lote nº 15, pelo lado esquerdo, com o lote nº 17, e pelos fundos com o lote nº 08, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA:- NEW CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua -- Rangel Pestana nº 1.155, Centro, inscrita no CGC/MF. -- sob nº 46.726.865/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3 da Matrícula nº 61.361, feito em 07 de abril de 1997; e R.5 da Matrícula nº 61.700, feito em 22 de maio de 1.998.-

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 22 de maio de 1.998.-

Pela escritura datada de 16 de março de 1998, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 292, fls. 054, a proprietária NEW CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, deu em única e especial HIPOTECA o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade, na Avenida Liberdade s/nº, Paço Municipal Nova Jundiaí, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.780.103/0001-50, - para garantia da execução das obras de infra-estrutura urbana do loteamento denominado "Parque Almerinda Pereira Chaves", situado nesta cidade e comarca, pelo prazo de dois (02) anos, contados da data da expedição do Alvará a ser entregue após assinatura da presente escritura, -- atribuindo-se ao imóvel ora hipotecado, para fins fiscais, o valor de R\$ 7.297,25, incluindo-se na presente garantia, os demais lotes da Quadra "F". A Escrevente, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.2:- Em 16 de Dezembro de 1999.

Pela certidão expedida em seis (06) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos sete (07) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999), Prenotados sob n.º 164.265, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ; acima qualificada, LIBEROU da garantia hipoteca constante do Registro n.º 1, desta matrícula, o imóvel dela objeto, devido a substituição da garantia por fiança bancária, autorizando o cancelamento da hipoteca objeto do referido Registro n.º 1, ficando em consequência o mesmo CANCELADO. A Escrevente, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.3:- Em 08 de Novembro de 2000.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil (2000), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia, em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil (2000), sob n.º 173.588, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se CADASTRADO sob n.º 79.015.016, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. A Escrevente, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS PICCOLO).


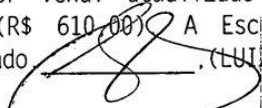
- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

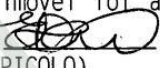
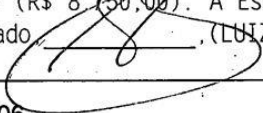
matrícula
63.782

ficha
01
verso

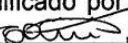
R.4:- Em 08 de Novembro de 2000.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos dez (10) de outubro de dois mil (2000), Prenotado nesta Serventia, em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil (2000), sob n.º 173.588, a proprietária NEW CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ CARLOS LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, portador do RG. n.º 16.965.674-3-SSP/PR., inscrito no CPF. n.º 068.526.248-03, residente e domiciliado na Rua Rafael Fabricio n.º 12, Via 2 B, Vila Marlene, nesta cidade, pelo valor de oito mil reais (R\$ 8.000,00), pagos da seguinte forma: dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos (R\$ 2.273,67), referente ao desconto concedido pelo FGTS e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos (R\$ 5.726,33) referente ao financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil (2000) de seiscentos e dez reais (R\$ 610,00). A Escrevente, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado , (LUIZ CARLOS PICOLO).

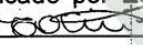
R.5:- Em 08 de Novembro de 2000.

Pelo instrumento particular supra citado, o adquirente **JOSÉ CARLOS LEAL**, acima qualificado, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos (R\$ 5.726,33), a ser paga através de cento e vinte (120) prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros, nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se a primeira das prestações de acordo com a Cláusula Sexta, do valor inicial de noventa e três reais e trinta e seis centavos (R\$ 93,36), na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do FGTS e o imóvel foi avaliado por oito mil, setecentos e cinquenta reais (R\$ 8.750,00). A Escrevente, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado , (LUIZ CARLOS PICOLO).

Av.6:- Em 20 de fevereiro de 2006.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos quatro (04) de maio de dois mil e cinco (2005), Prenotado nesta Serventia, aos trinta (30) de janeiro de dois mil e seis (2006), sob n.º 223.699, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo recebido a importância de três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos (R\$ 3.551,46) autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 05, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.7:- Em 20 de fevereiro de 2006.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e cinco (2005), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia aos trinta (30) de janeiro de dois mil e seis (2006), sob n.º 223.700, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 79.015.0016, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.8:- Em 20 de fevereiro de 2006.

Pela escritura datada de dez (10) de janeiro de dois mil e seis (2006), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 434, folhas 188/189, Prenotada nesta Serventia sob n.º 223.700 aos trinta (30) de janeiro de dois mil e seis (2006), o proprietário **JOSÉ CARLOS LEAL**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **SILVIO AUGUSTO LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, zincador B, portador do RG. n.º 17.993.839-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 025.104.348-70,

- segue as fls 02 -

matrícula
63.782ficha
02

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2006

residente e domiciliado na Rua Augusto Maia, n.º 36, nesta cidade, pelo valor de doze mil reais (R\$ 12.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e cinco (2005) de oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos (R\$ 896,25). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.9:- Em 21 de agosto de 2018.

Pela certidão judicial passada aos dezenove (19) de julho de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 1018363-082016, que AMELIA MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 128.027.788-20 move contra SILVIO AUGUSTO LEAL, inscrito no CPF n.º 025.104.348-70 e ELIZABETH FERREIRA LEAL, inscrita no CPF n.º 094.273.988-41, para cobrança da dívida do valor de quinze mil e quatrocentos e noventa reais (R\$ 15.490,00), Prenotada sob n.º 404.007, nesta Serventia, em dezenove (19) de julho de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SILVIO AUGUSTO LEAL, inscrito no CPF n.º 025.104.348-70, **PENHORADO** por **AMELIA MACHADO RODRIGUES**, inscrita no CPF n.º 128.027.788-20, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. SILVIO AUGUSTO LEAL. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

*